VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=Tribunal Regional Federal da 3a Regiao - TRF-3, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20190829161822-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 162/2019 – São Paulo, sexta-feira, 30 de agosto de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0047817-67.2018.4.03.8000

Interessado(a): Maria Fernanda de Moura e Souza

De acordo com a Informação n.º 5003037/2019 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.541 (mil, quinhentos e quarenta e um) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, da seguinte forma:

- 1.400 (mil e quatrocentos) dias, no período de 03/04/1995 a 31/12/2004 (interpolado), exercido em atividade privada, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei n.º 5.010/66;

- 141 (cento e quarenta e um) dias, no período de 17/08/2006 a 04/01/2007, no cargo de Juíza Substituta, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei n.º 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 28/08/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036557-56.2019.4.03.8000

Interessado(a): Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI n.º 5056590), defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família no período de 24 a 31 de agosto de 2019, nos termos do artigo n.º 72, inciso II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 28/08/2019, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1594, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 28/08/2019, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 354, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3.ª Região, no ano de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2020:

1.º de janeiro	**Confraternização Universal**
24 e 25 de fevereiro	**Carnaval**
08 de abril	**Feriado Legal**
09 de abril	**Feriado Legal**
10 de abril	**Sexta-feira Santa**
21 de abril	**Tiradentes**
1.º de maio	**Dia do Trabalho**
11 de junho	**Corpus Christi**
09 de julho	**Revolução Constitucionalista (somente no Estado de São Paulo)**
11 de agosto	**Feriado Legal**
07 de setembro	**Independência do Brasil**
12 de outubro	**Nossa Senhora Aparecida**
30 de outubro	**Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro**
02 de novembro	**Finados**
20 de novembro	**Dia da Consciência Negra**
8 de dezembro	**Dia da Justiça**
24 de dezembro	**Feriado Legal**
25 de dezembro	**Natal**
31 de dezembro	**Feriado Legal**

Art. 2.º Não haverá expediente nos dias 20 de abril e 12 de junho de 2020.

§ 1.º As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º O expediente no dia 26 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias das Diretorias dos respectivos Foros.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 28/08/2019, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036421-59.2019.4.03.8000

Interessado(a): Fausto Martin De Sanctis

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS licença-saúde no dia 23 de agosto de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 28/08/2019, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1749, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 30 de agosto de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 15 de agosto a 13 de setembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE n.º 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/08/2019, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1737, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo, 01ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018, 1.212/2018, 1.324/2018, 1.525/2019 e 1.539/2019.

RESOLVE: